

PROMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 178, § 5º, da Lei Complementar nº 34/94, Vilmo Barreto Teixeira Júnior, Promotor de Justiça Substituto, de Primeira Entrância, para o 2º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Três Pontas, de Segunda Entrância.

- Portaria n.º 1645/2025 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Antônio José de Oliveira para atuar em regime de plantão no período de 1º a 4 de maio do corrente ano, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018, alterada pela Portaria 38/PR-TJMG/2022.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Schirmer Albuquerque, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar-CAOCRIM, para participar do Curso “Gerenciamento e Negociação de Crises com ênfase em Segurança Pública”, nos dias 6 a 8 de maio de 2025, na sede deste Conselho Nacional do Ministério Públco, em Brasília-DF.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, o Promotor de Justiça Márcio Rogério de Oliveira, da comarca de Belo Horizonte, para participar do Seminário Regional de Atualização do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) Região Sudeste, nos dias 7 e 8 de maio de 2025, no Rio de Janeiro-RJ.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, a Promotora de Justiça Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, Coordenadora do Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lílian, para participar do evento de lançamento do Programa RECOMEÇAR – Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes, nos dias 21 e 22 de maio de 2025, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília-DF.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar nº 34/94, do art. 1º da Resolução CNMP nº 30/2008, dos artigos 2º e 5º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG nº 1/2017 e dos artigos 2º e 4º, §§ 1º e 3º, da Resolução PGJ nº 15/2017, Promotora Eleitoral Titular para o exercício das funções afetas ao Ministério Públco perante a zona eleitoral especificada, durante o período de mandato complementar:

João Pinheiro/151.ª ZE	Mariana Marim Alves	29/04/2025 a 31/10/2025
------------------------	---------------------	-------------------------

A Promotora de Justiça indicada poderá manifestar sua recusa, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG nº 1/2017, a ser enviada para o endereço eletrônico cgab@mpmg.mp.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta data.

Torna sem efeito, de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG nº 1/2017, a seguinte indicação de Promotor Eleitoral Titular, durante o período de mandato complementar:

Leopoldina/161.ª ZE	José Mauro Pereira Lima	29/04 a 31/10/2025
---------------------	-------------------------	--------------------

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar nº 34/94, do art. 1º da Resolução CNMP nº 30/2008, do art. 4º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG nº 1/2017 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Públco perante as zonas eleitorais especificadas:

Itamarandiba/135.ª ZE	João Gonçalves de Souza Neto	a partir de 29/04/2025
Leopoldina/161.ª ZE	Leonardo Marques de Jesus Pinto	a partir de 29/04/2025
Minas Novas/177.ª ZE	João Gonçalves de Souza Neto	a partir de 29/04/2025
Mutum/188.ª ZE	Paulo Victor Telles Zavarize	a partir de 29/04/2025

Nova Ponte/340. ^a ZE	Renata Marra Toledo	a partir de 29/04/2025
São Romão/285. ^a ZE	Daniel Polignano Godoy (*) Wagner Noronha Neves	13/01 a 28/04/2025 a partir de 30/04/2025

* Republicação.

Torna sem efeito a indicação do Promotor de Justiça Paulo Cézar Ferreira da Silva para a 322.^a Zona Eleitoral de Sete Lagoas, no período de 10 a 21/04/2025.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.^º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s) / unidade(s): Alfenas; Areado; Guaranésia; Guaxupé; Monte Belo; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Resende.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-05-2025 - 09-05-2025	Exclui: Marcello Moraes Barros de Campos (Monte Belo) Inclui: Cristiano Cassiolato

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s) / unidade(s): Coromandel; Estrela do Sul; Monte Carmelo; Nova Ponte; Patrocínio.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-05-2025 - 09-05-2025	Exclui: Maíla Aparecida Barbosa de Sousa (Patrocínio) Inclui: Sandra Guimarães Cardoso (Patrocínio)

REGIÃO ADMINISTRATIVA V

Comarca(s) / unidade(s): Araxá; Conquista; Perdizes; Sacramento.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
31-05-2025 - 06-06-2025	Exclui: Genebaldo Vitória Borges (Araxá) Inclui: Giselle Ribeiro de Oliveira (Araxá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarca(s) / unidade(s): Capelinha; Diamantina; Itamarandiba; Santa Maria do Suaçuí.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-05-2025 - 16-05-2025	Exclui: Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa (Itamarandiba) Inclui: Rauali Kind Mascarenhas (Diamantina)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca(s) / unidade(s): Brazópolis; Cristina; Itajubá; Pedralva.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-05-2025 - 09-05-2025	Exclui: Luiz Fernando Câmara Simões Júnior (Pedralva) Inclui: Rodrigo Brum Vieira (Itajubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s) / unidade(s): Caeté; Sabará; Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
24-05-2025 - 30-05-2025	Exclui: Evandro Ventura da Silva (Santa Luzia) Inclui: Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo (Santa Luzia)
31-05-2025 - 06-06-2025	Exclui: Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo (Santa Luzia) Inclui: Evandro Ventura da Silva (Santa Luzia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-05-2025 - 16-05-2025	Exclui: Daniel Lessa Costa (Montes Claros) Inclui: Wagner Noronha Neves (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca(s) / unidade(s): Carlos Chagas; Itambacuri; Malacacheta; Nanuque.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-05-2025 - 09-05-2025	Exclui: José Azeredo Neto (Nanuque) Inclui: Douglas Braga Leal de Andrade (Nanuque)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s) / unidade(s): Conceição das Alagoas; Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-05-2025 - 09-05-2025	Inclui: Ana Carla Correa de Oliveira (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LII

Comarca(s) / unidade(s): Araçuaí; Minas Novas; Salinas; Turmalina.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)

17-05-2025 - 23-05-2025	Exclui: Caio César Espírito Santo do Nascimento (Salinas) Inclui: Ruy Roberto Ribeiro Neto (Turmalina)
31-05-2025 - 06-06-2025	Exclui: Ruy Roberto Ribeiro Neto (Turmalina) Inclui: Caio César Espírito Santo do Nascimento (Salinas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVII

Comarca(s) / unidade(s): Varginha

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-05-2025 - 03-05-2025	Exclui: Daniel Ribeiro Costa (Varginha) Inclui: Henrique Carlini Pereira
31-05-2025 - 06-06-2025	Exclui: Mario Antônio Conceição (Varginha) Inclui: Oziel Bastos de Amorim (Varginha)

Exonerando nos termos do artigo 106, “b”, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Débora Cristine Sousa Maciel, MAMP 7837, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, padrão MP-36, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual nº 24.795, de 7 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Débora Cristine Sousa Maciel, MAMP 7837, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, padrão MP-50, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual nº 24.795, de 7 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Patrícia Andrade para o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, padrão MP-36, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual nº 24.795, de 7 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Keven Sanderlei Mendes Martins para o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, padrão MP-36, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual nº 24.795, de 7 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Isabela Evangelista Alves para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, padrão MP-50, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual nº 24.795, de 7 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Paula Murta Franco para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, padrão MP-50, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual nº 24.795, de 7 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Thaynara Costa Duarte para o cargo em comissão de Assessor de CAO, padrão MP-50, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária, com vigência a partir da publicação deste ato.

Exonerando nos termos do artigo 106, “b”, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Raíssa Lott Caldeira da Cunha, MAMP 6968, do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, padrão MP-62, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual nº 24.795, de 7 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Raíssa Lott Caldeira da Cunha, MAMP 6968, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, padrão MP-71, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, com vigência a partir da publicação deste ato.

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 25.04.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Bruno de Almeida Pedersoli, habilitado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo efetivo de Analista do Ministério Públíco, especialidade Engenharia de Segurança do Trabalho, padrão MP-48, por desistência expressa em 25.04.2025. (vaga 1)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Marcelo de Abreu Rocha, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 3º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Públíco, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, especialidade Engenharia de Segurança do Trabalho, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 1)

Tornando sem efeito a nomeação publicada em 26.04.2025, conforme disposto nos itens 3.3, alínea a, e 6.1.2.2, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Lucas Vieira dos Santos, habilitado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo efetivo de Analista do Ministério Públíco, especialidade Tecnologia da Informação: Infraestrutura de TI, padrão MP-48, por erro na publicação. (vaga 8)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto nos itens 3.3, alínea a, e 6.1.2.2, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Rogério de Jesus Oliveira, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 3º lugar para as vagas destinadas aos candidatos negros, para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Públíco, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, especialidade Tecnologia da Informação: Infraestrutura de TI, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 8)

Tornando sem efeito a nomeação publicada em 26.04.2025, conforme disposto nos itens 3.3, alínea a, e 5.1.2.1, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Igor Oliveira Crisóstomo, habilitado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo efetivo de Analista do Ministério Públíco, especialidade Tecnologia da Informação: Análise de Negócio, padrão MP-48, por não ter tomado posse no tempo hábil. (vaga 5)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Pedro Raid Farnese, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 10º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Públíco, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, especialidade Tecnologia da Informação: Análise de Negócio, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 5)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 05.04.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Natália Abdala de Almeida, habilitada no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Públíco, especialidade Serviços Diversos, padrão MP-34, por desistência expressa em 28.04.2025. (vaga 146)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Edimila Cunha Morais, aprovada no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificada em 66º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públíco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 146)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 01.03.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, e 6.1.2.2, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, a nomeação referente a Tiago Rodrigues da Silva, habilitado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Públco, especialidade Serviços Diversos, padrão MP-34, por não ter tomado posse em tempo hábil (vaga 148)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto nos itens 3.3, alínea a, e 6.1.2.2 do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Caio Luiz Custódio, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 17º lugar para as vagas destinadas aos candidatos negros, para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 148)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Luiza Araújo Cordeiro, aprovada no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificada em 54º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 154)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto nos itens 3.3, alínea a, e 5.1.2.1, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Rafael Faria Ramos, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 23º lugar para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato, sendo a posse condicionada à caracterização da deficiência em perícia médica oficial. (vaga 155)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Caio Mário Lana Cavalcanti, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 55º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 156)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Israel Nunes Souza, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 56º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 157)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto nos itens 3.3, alínea a, e 6.1.2.2 do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Bruno Henrique da Silva Chaves, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 18º lugar para as vagas destinadas aos candidatos negros, para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 158)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Carlos Luiz de Barros Filho, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 57º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 159)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Mariana Cançado de Morais Ribeiro, aprovada no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificada em 58º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 160)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Lucca Mattos Melo, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 59º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públíco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 161)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Maycon Vinícius Nascimento Manuli Lisboa, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 60º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públíco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 162)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto nos itens 3.3, alínea a, e 6.1.2.2 do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Jefferson Júnio Lages Silva, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 19º lugar para as vagas destinadas aos candidatos negros, para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públíco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 163)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Bruna Couto Boechat, aprovada no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificada em 61º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públíco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 164)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto nos itens 3.3, alínea a, e 5.1.2.1, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Éder Antônio Sena, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 24º lugar para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públíco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato, sendo a posse condicionada à caracterização da deficiência em perícia médica oficial. (vaga 165)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Ricardo Vinícius Souza Tavares, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 63º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públíco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 166)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Túlio Arley Souza Trindade, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 64º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públíco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 167)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto nos itens 3.3, alínea a, e 6.1.2.2 do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Rafael Henrique Silva de Miranda, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 20º lugar para as vagas destinadas aos candidatos negros, para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Públíco, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Públíco, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 168)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

IBIRITÉ / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 26, DE 28.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Públíco, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Públíco ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Públíco através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

MANHUAÇU / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, HABITAÇÃO E URBANISMO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 12, DE 14.11.2023)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Públíco, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Públíco ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Públíco através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BRUMADINHO / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, IDOSO, SAÚDE, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, EXECUÇÃO PENAL, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, CÍVEL, CRIMINAL, CONSUMIDOR, PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ ADJ JUR Nº 24, DE 1º DE ABRIL DE 2011(Republicação))

PARACATU / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 3, DE 11.05.2017)

TRÊS CORAÇÕES / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO, REGISTRO PÚBLICO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 25, DE 28.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do

Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Públco, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Públco ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Públco através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1^a PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

CATAGUASES / 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, EXECUÇÃO PENAL (INCLUSIVE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), CRIMINAL (INCLUSIVE TRIBUNAL DO JÚRI), DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 2, DE 16.04.2019)

GUANHÃES / 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, IDOSO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLENCIA DOMÉSTICA), CÍVEL, CRIMINAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ ADJ JUR Nº 25, DE 23.03.2010)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Públco, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Públco ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Públco através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

► COMISSÃO ELEITORAL CNMP

AVISO

A Comissão Eleitoral incumbida dos trabalhos inerentes à eleição para formação de lista tríplice para a escolha do membro do MPMG que concorrerá a uma vaga no Conselho Nacional do Ministério Públco para o biênio 2025/2026 avisa aos eleitores:

- 1- A Eleição será TOTALMENTE informatizada.
- 2- O Sistema Informatizado para o exercício do voto estará disponível das 8h até as 17h do dia 6 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://eleicao.mpmg.mp.br>
- 3- A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da votação, e o resultado estará disponível no Sistema de Eleição/Apuração, bem como no Sítio Eletrônico do Ministério Públco de Minas Gerais.
- 4- O voto é obrigatório, nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Resolução CSMP 1/2013.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.

IVAN ELEUTÉRIO CAMPOS

Presidente da Comissão Eleitoral

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Membro Titular

GABRIEL PEREIRA DE MENDONÇA

Membro Titular

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 1556/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Cleide Pereira da Silva, oficiante na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 2000523-17.2024.9.13.0001, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0029416/2025-37.

- Portaria n.º 1616/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5015925-94.2025.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0029386/2025-71.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 23.04.2025, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, ao servidor Marcelo Lopes Furtado, MAMP 2966-00, devendo o servidor demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 01.05.2025, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, à servidora Ana Paula Vieira Souto, MAMP 5054-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 08.05.2025, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, à servidora Lívia Ferreira Reis, MAMP 4866-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

► CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 1646/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Tiago Masson Nossig para exercer as funções do Ministério Públco na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, a partir de 29 de abril corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 810/2025 e sem efeito a Portaria n.º 1597/2025.
- Portaria n.º 1647/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Barbacena, Tiago Masson Nossig, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, no período de 29 de abril a 9 de maio do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 1648/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Michel Henrique de Mesquita Costa para exercer as funções do Ministério Públco na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Brumadinho, no período de 29 de abril a 18 de maio do corrente ano, ficando revogada a Portaria n.º 541/2025.
- Portaria n.º 1649/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Daniel Magalhães Gomes Macedo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 20.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 29 de abril a 18 de maio do corrente ano, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 556/2025.
- Portaria n.º 1650/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto João Gonçalves de Souza Neto para exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de Itamarandiba, a partir de 29 de abril corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 582/2025.
- Portaria n.º 1651/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Itamarandiba, João Gonçalves de Souza Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de Minas Novas, a partir de 29 de abril corrente até provimento.
- Portaria n.º 1652/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Leonardo Marques de Jesus Pinto para exercer as funções do Ministério Públco na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Leopoldina, a partir de 29 de abril corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 811/2025.
- Portaria n.º 1653/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Leopoldina, Leonardo Marques de Jesus Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 15.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, nos dias 29 e 30 de abril corrente.
- Portaria n.º 1654/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Paulo Victor Telles Zavarize para exercer as funções do Ministério Públco na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu, no período de 29 de abril a 11 de maio do corrente ano, ficando revogada a Portaria n.º 2494/2024.
- Portaria n.º 1655/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Manhuaçu, Paulo Victor Telles Zavarize, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de Mutum, no período de 29 de abril a 11 de maio do corrente ano, ficando revogada a Portaria n.º 1436/2025.
- Portaria n.º 1656/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Diego Luiz Machado Peres para exercer as funções do Ministério Públco na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, no período de 29 de abril a 4 de maio do corrente ano, ficando revogada a Portaria n.º 3763/2024.

- Portaria n.º 1657/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Patrocínio, Renata Marra Toledo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Ponte, a partir de 29 de abril corrente até provimento.
- Portaria n.º 1658/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Júlia D’Alessio para exercer as funções do Ministério Públco na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, no período de 29 de abril a 11 de maio do corrente ano, ficando revogada a Portaria n.º 598/2025.
- Portaria n.º 1659/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia para exercer as funções do Ministério Públco na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, no período de 29 de abril a 4 de maio do corrente ano, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 603/2025.
- Portaria n.º 1660/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Fábio Pereira para exercer as funções do Ministério Públco na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, a partir de 29 de abril corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 629/2025.
- Portaria n.º 1661/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Ana Carla Correa de Oliveira para exercer as funções do Ministério Públco na 11.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, no período de 29 de abril a 11 de maio do corrente ano, ficando revogada a Portaria n.º 815/2025.
- Portaria n.º 1662/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Uberaba, Ana Carla Correa de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 29 de abril a 11 de maio do corrente ano, ficando revogada a Portaria n.º 816/2025.
- Portaria n.º 1663/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na 23.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 29 e 30 de abril corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 1664/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Auxiliar Alice de Mello Vilela para exercer as funções do 25.º Cargo da 2.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Família da comarca de Belo Horizonte, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 1665/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira, em audiências por videoconferência, no dia 30 de abril corrente.
- Portaria n.º 1666/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Daniel Castro e Melo, Danielle Cristina Barral de Queiroz, Diego Leonardo Barbosa Gomes e Flávio Márcio Lopes Pinheiro para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º 02.16.0433.0208052.2025-41, em trâmite na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros.
- Portaria n.º 1667/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Eduardo de Paula Machado, Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Públco do Sul de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Procedimentos Investigatórios Criminais n.º MPMG-0525.23.000391-1, MPMG-0525.23.000427-3, MPMG-0525.24.000181-4 e nos Procedimentos Administrativos n.º MPMG-0525.23.000416-6 e MPMG-0525.23.000423-2, em trâmite na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre.
- Portaria n.º 1668/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Wagner Noronha Neves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de São Romão, até provimento.

- Portaria n.º 1669/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Fernanda Fiorati Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Triângulo Mineiro, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º 02.16.0701.0171624.2025-71, em trâmite na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba.
- Portaria n.º 1670/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Diego Luiz Machado Peres para exercer as funções do Ministério Públco na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, a partir de 5 de maio do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 1671/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Almenara, Pietro Batezini Zanin, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Espera Feliz, em audiência por videoconferência, no dia 5 de maio do corrente ano.
- Portaria n.º 1672/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia para exercer as funções do Ministério Públco na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Guanhães, a partir de 5 de maio do corrente ano até provimento.
- Portaria n.º 1673/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Guanhães, Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Maria do Suaçuí, a partir de 5 de maio do corrente ano até provimento.
- Portaria n.º 1674/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Matozinhos, a partir de 5 de maio do corrente ano.
- Portaria n.º 1675/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Visconde do Rio Branco, Juliana Queiroz Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Mercês, a partir de 5 de maio do corrente ano.
- Portaria n.º 1676/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Camila Hatuska Tokutsune para exercer as funções do Ministério Públco na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, a partir de 5 de maio do corrente ano, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 1410/2025.
- Portaria n.º 1677/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Leopoldina, Leonardo Marques de Jesus Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Públco na Promotoria de Justiça da comarca de Pirapetinga, a partir de 5 de maio do corrente ano até provimento.
- Portaria n.º 1678/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guanhães, Álvaro Calazans de Souza Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Sabinópolis, a partir de 5 de maio do corrente ano.
- Portaria n.º 1679/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhumirim, Caio César Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Tombos, a partir de 5 de maio do corrente ano.
- Fica revogada a Portaria n.º 3535/2023, referente à Promotora de Justiça Shermila Peres Dhingra (cooperar/Mercês), a partir de 05/05/2025.
- Fica revogada a Portaria n.º 3842/2024, referente ao Promotor de Justiça Diego Luiz Machado Peres (cooperar/Tombos), a partir de 05/05/2025.
- Fica revogada a Portaria n.º 3845/2024, referente ao Promotor de Justiça Álvaro Calazans de Souza Neto (exercer funções/Santa

Maria do Suaçuí), a partir de 05/05/2025.

- Fica revogada a Portaria n.º 129/2025, referente à Promotora de Justiça Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral (exercer funções/25.ª Cargo/2.ª PJ de Belo Horizonte).
- Fica revogada a Portaria n.º 69/2025, referente à Promotora de Justiça Gislane Testi Colet (cooperar/25.ª Cargo/2.ª PJ de Belo Horizonte).
- Fica revogada a Portaria n.º 589/2025, referente ao Promotor de Justiça Cristian Lúcio da Silva (cooperar/1.ª PJ de Matozinhos), a partir de 05/05/2025.
- Fica revogada a Portaria n.º 830/2025, referente à Promotora de Justiça Maíla Aparecida Barbosa de Sousa (exercer funções/5.ª PJ de Patrocínio).
- Fica revogada a Portaria n.º 846/2025, referente à Promotora de Justiça Luísa Santin Garcia (cooperar/5.ª PJ de Patrocínio).
- Fica revogada a Portaria n.º 1252/2025, referente à Promotora de Justiça Juliana Queiroz Ribeiro (exercer funções/Pirapetinga), a partir de 05/05/2025.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAf

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 362/2025, promovido pela 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 29 de abril a 5 de maio de 2025.
- Edital nº 363/2025, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de abril a 19 de maio de 2025.
- Edital nº 364/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Juatuba, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 29 de abril a 5 de maio de 2025.
- Edital nº 365/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 30 de abril a 9 de maio de 2025. A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 300/2025, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo do Sul (CRDS-TRIASUL) da comarca de Uberaba.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Públco do Estado de

Minas Gerais, referente ao Edital nº 342/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível - Gabinete do Procurador de Justiça Antônio José Chinelato.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 358/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Baependi.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 311/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia:

1º Yorrane Corrêa Azeredo Silva;

2º Bianca Mendes Tavares de Castro;

3º Lucas Lorenzato Heringuer;

4º Laura Barbosa de Souza;

5º Kaylane Gontijo Resende.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 278/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim:

1º Luana Batista Fernandes;

2º Josué Dias De Carvalho;

3º Mariana Aparecida Teixeira.

- Edital nº 314/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível - Gabinete 609:

1º Jéssica Gomes dos Reis;

2º Ana Carolina Oliveira Vieira;

3º Levi Teotônio de Souza.

- Edital nº 327/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Galileia:

1 Bárbara Kelly de Alexandre;

2 Pedro Henrique Lopes Barboza;

3 Daylla Cibelle Linhares Rodrigues;

4 Carlos Eduardo Marques Gonçalves;

5 Lusa Carolinne Alves Oliveira Castelaci;

6 Ellen Jaqueline Miranda Rodrigues;

7 Pedro Henrique da Silva.

- Edital nº 334/2025, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - cargo 139:

1º Milena Gabrielle Barroso;

2º Laura Dias Brandão Prates;

3º Lara Corrêa Alves Valadares;

4º Vitória Amanda dos Santos Pereira;

5º Guilherme Ferreira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 249/2025, com validade até 24 de abril de 2026:

1º Welton Antônio dos Santos;

2º Giulia Matias Oliveira;

3º Joyce Santos de Assis.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 268/2025, com validade até 24 de outubro de 2025:

1º Rayanne de Andrade Carvalho;

2º Camila Silva Ramos;

3º Milene Alves e Silva;

4º Ane Caroline de Melo Lima;

5º Samara Oliveira dos Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 275/2025, com validade até 24 de abril de 2026:

1º Lara Fernanda de Paula.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 287/2025, com validade até 24 de outubro de 2025:

1º Marcelo Franklin Dos Reis;

2º Otávio Guimarães De Araújo Silva;

3º Raquel Wanderley Xavier;

4º Helena Bastos Lobo Martins;

5º Rafael Henrique Moreira Taveira;

6º Samuel Salomão Martins Da Costa;

7º Edson José Semião.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 296/2025, com validade até 24 de abril de 2026:

1º Mariana Luiza Macedo Borges

2º Luiz Guilherme de Oliveira Cabral

3º Emanuel Peterson Naves Córdoba

4º Raíssa Resende Pinto

5º Caio Ferreira de Souza

6º Laura Nascimento Mendonça

7º Isabela Matheus Carneiro

8º Maria Gabriela Silva Gomes

9º Magda Fernandes Rocha

10º Carolina Barbosa Guedes

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 306/2025, com validade até 24 de abril de 2026:

1º Pedro Lucas Flausino Veloso;

2º Haziel Pinto Vaz;

3º Amanda Santos Correia Campos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 168/2025:

Não houve candidatos classificados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 272/2025, com validade até 24 de abril de 2026:

1º Gabriella de Ávila Moreira;

2º Jéssica Natielli de Lima;

3º Osnei Cristiano Alexandre;

4º Maria Beatriz de Souza Caetano;

5º Nathália Flávia Faria Félix;

6º João Alonso Ribeiro Garces Matos de Almeida Vaz.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 274/2025, com validade até 24 de abril de 2026:

1º Júlia Carvalho;

2º Rayane Gabriela Pedrosa Campideli;

3º Juliany de Paula Nascimento;

4º Cristiane Neri Couto;
5º Gustavo José dos Santos;
6º Samara Esther Santos Souza;
7º Késsia Gessiele Guimarães;
8º Marina Rodrigues Evangelista;
9º Jady Matias;
10º Geovana Lara Clemente Rocha;
11º Carla Cristina Oliveira de Sousa;
12º Jamille Siviero Ribeiro;
13º Dyessica Barbosa Rodrigues do Carmo;
14º Mariana Martins do Carmo;
15º Daniela de Carvalho Silva;
16º Bárbara Carolina Silva Cruz;
17º Gilberto Pinheiro de Queiroz Junior;
18º Rafael Delege ;
19º Sabrina Mendes Gonçalves.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 288/2025, com validade até 24 de outubro de 2025:

1º Mateus Gobbi Ramos;
2º Luisa Vaz;
3º Ana Flávia Barros Coelho;
4º Maria Clara Alves Almeida.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 289/2025, com validade até 24 de outubro de 2025.

1º Isabella Barros Mendel;
2º Isaque Cardoso Vidal;
3º Amanda Ferreira Coelho;
4º Maria Clara Teixeira Macedo;
5º Francine da Cruz Lopes;
6º Letícia Franco de Almeida;

7º Ihara Ellen Silva;

8º Fabrinni dos Santos Teófilo;

9º Maria Clara Botelho dos Santos;

10º Giovana Rodrigues Lopes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 303/2025, com validade até 24 de outubro de 2025.

1º Lucia Mara Carvalho Viana;

2º Giuseppe André Biazotto Guarnieri;

3º Ana Carla Pereira Lima.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 11 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

4197-00 FMS a partir de: 20/04/2025

- Deferindo, nos termos do art. 4 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1839-00 MS período: 25/11/2024 a 27/11/2024 3

1854-00 MAPP período: 04/04/2025 a 04/04/2025 1

1968-00 CEOM período: 03/04/2025 a 03/04/2025 1

2478-00 PTLM período: 03/04/2025 a 04/04/2025 2

2815-01 ACC período: 10/03/2025 a 08/05/2025 60

3211-00 MFPP período: 04/04/2025 a 04/04/2025 1

3831-00 LAR período: 01/04/2025 a 01/04/2025 1

3860-00 FNB período: 06/03/2025 a 04/05/2025 60

3933-00 ROM período: 10/09/2024 a 10/09/2024 1

3951-00 ALMN período: 05/04/2025 a 19/04/2025 15

4164-01 RKCBM período: 05/04/2025 a 11/04/2025 7

4174-00 LGO período: 02/04/2025 a 02/04/2025 1

4244-00 TMPC período: 04/04/2025 a 04/04/2025 1

4352-00 MQP período: 02/04/2025 a 02/05/2025 31

4507-00 SOR período: 01/04/2025 a 02/04/2025 2

4620-00 DSGA período: 04/04/2025 a 04/04/2025 1

4704-00 BNC período: 07/04/2025 a 07/04/2025 1

4718-00 MAPS período: 26/03/2025 a 26/03/2025 1

4745-00 JRA período: 24/03/2025 a 22/04/2025 30

4914-00 CMJ período: 07/04/2025 a 20/04/2025 14

5140-00 MBM período: 04/04/2025 a 04/04/2025 1

5222-00 MSMB período: 07/04/2025 a 07/04/2025 1

5222-00 MSMB período: 08/04/2025 a 08/04/2025 1

6392-00 WJS período: 07/04/2025 a 07/04/2025 1

6620-00 DRA período: 07/04/2025 a 07/04/2025 1

6817-00 CFA período: 02/04/2025 a 02/04/2025 1

7142-00 CSC período: 08/04/2025 a 09/04/2025 2

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 46/2023 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

3377-00 WPQ período: 06/04/2025 a 13/04/2025 8

3812-00 APBPR período: 10/04/2025 a 17/04/2025 8

4867-00 RDG período: 15/04/2025 a 22/04/2025 8

6412-00 EESM período: 11/04/2025 a 18/04/2025 8

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

2349-00 JAC período: 01/04/2025 a 01/04/2025 1

2729-00 FSL período: 23/10/2024 a 23/10/2024 1

3270-00 RMA período: 04/04/2025 a 15/04/2025 12

3455-00 LMD período: 03/04/2025 a 03/04/2025 1

3576-00 GCE período: 03/04/2025 a 07/04/2025 5

3577-01 MDL período: 06/04/2025 a 08/04/2025 3

3821-00 ANPO período: 04/04/2025 a 04/04/2025 1

4085-00 ACCC período: 26/09/2024 a 26/09/2024 1

4202-00 ACFS período: 04/04/2025 a 04/04/2025 1

4307-00 RAR período: 01/04/2025 a 01/04/2025 1

4700-00 BM período: 02/04/2025 a 03/04/2025 2

4869-00 RMS período: 22/04/2025 a 11/05/2025 20

6381-00 SMM período: 02/04/2025 a 02/04/2025 1

- Indeferindo, nos termos do art. 5 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

6120-00 EMQT período: 26/02/2025 a 28/02/2025 3

3339-00 AGSF período: 23/03/2025 a 24/03/2025 2

3375-00 MCLP período: 19/03/2025 a 19/03/2025 1

3500-00 PGM período: 04/12/2024 a 18/12/2024 15

5219-00 ALGS período: 03/04/2025 a 03/04/2025 1

6149-00 SRSP período: 02/04/2025 a 15/04/2025 14

6382-00 ROB período: 15/03/2025 a 29/03/2025 15

6633-00 MPSLJ período: 11/03/2025 a 12/03/2025 2

7636-00 AFFF período: 16/02/2025 a 17/02/2025 2

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

ATA DA 1.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL (PRJCIV), EXERCÍCIO 2025

Em dez de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às 15h, realizou-se, por meio de videoconferência com utilização da ferramenta Microsoft Teams, a primeira Reunião Ordinária da Procuradoria de Justiça Cível (PRJCIV), com a seguinte pauta: 1) Apreciação da ata da 2^a reunião ordinária realizada no dia 04/11/2024; 2) Sugestões apresentadas pelo Procurador de Justiça Marcelo Augusto

Rodrigues Mendes, cujo e-mail vai em cópia; 3) Sistemática de distribuição de Processos Eproc; 4) Alocação de auxiliar na especialidade Falência até retorno da titular ou mecanismo de distribuição; 5) Rodízio de membros entre os Núcleos de Justiça 4.0, criados pelo TJMG; 6) Assuntos gerais. Participaram desta reunião, além do Coordenador da Procuradoria Cível, Geraldo Flávio Vasques, os procuradores de justiça Ana Leia Salomão e Ribeiro, Antônio José Chinelato, Arnaldo Gomes, Caius Goulart, Carlos Augusto Esteves de Carvalho, Deise Poubel Lopes, Derivaldo Paula de Assunção, Eliane Maria Gonçalves Falcão, Geraldo de Faria Martins da Costa, Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, Ivan Eleutério Campos, Júlio Cesar Luciano, Karen Thome Seni da Silva e Oliveira Goulart, Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo, Luiza de Marilac Martins Carelos, Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, Marco Antônio Borges, Maria Conceição de Assumpção Mello e Olavo Antônio de Moraes Freire. Aberta a sessão, o Coordenador Geraldo Flávio Vasques, depois de dar boas-vindas aos novos integrantes da PRJCID, submeteu à apreciação dos participantes a ata da segunda reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro, realizada em quatro de novembro, e ela foi aprovada sem ressalvas. Passou, a seguir, ao segundo item da pauta – Sugestões apresentadas pelo Procurador de Justiça Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, cujo e-mail vai em cópia – e explicou que trouxe para debate o tema sugerido porque reflete a situação vivenciada na PRJCID no momento, em razão do deslocamento da Procuradora de Justiça Ana Luiza de Abreu Moreira para atuar em outra área. Ele necessita preencher a vaga deixada por ela, mas não encontra respaldo em atos normativos e, segundo entendimento da Procuradora-Geral Adjunta Jurídica Reyvani Jabour Ribeiro, trata-se de uma questão interna corporis e que, portanto, deverá ser resolvida pela PRJCID. Salientou que o ideal para ele é a regulamentação da alocação dos procuradores auxiliares nas especializações, conforme propôs o Procurador de Justiça Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, que sugeriu um sistema de rodízio, e ele, o coordenador, propôs então aos colegas a elaboração de um texto em que fosse previsto o rodízio sugerido, mas com uma determinada periodicidade, para ser submetido a votação na próxima reunião, e, após aprovado, acrescido ao regimento interno. Fim a explanação do coordenador, seguiu-se a discussão do assunto entre os presentes, oportunidade em que alguns procuradores auxiliares, após parabenizar a iniciativa do Procurador de Justiça Marcelo Augusto, disseram que se sentiram preteridos, porque não foram consultados se gostariam de alterar as suas atribuições antes da alocação de procuradores auxiliares recém-chegados à PRJCID, e sugeriram alteração do regimento interno e publicação de edital de remoção interna. Na sequência, o Procurador de Justiça Olavo Antônio de Moraes Freire propôs que já se deliberasse naquele momento, e não na próxima reunião, sobre o assunto, o que se tornou, assim, objeto de debate entre os participantes da reunião. Discutida a matéria, o Coordenador Geraldo Flávio Vasques submeteu à aprovação dos colegas a proposta de alteração do regimento, para nele constar a previsão de edital de remoção interna primeiro entre os procuradores titulares da PRJCID; depois, para remoção dos procuradores auxiliares oficiais nessa Procuradoria e, após a remoção interna, a externa. Sugeriu também a expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça para solicitar, após levantamento do número de procuradores efetivamente trabalhando na Procuradoria Cível, a transformação de cargos de procuradores auxiliares em titulares dessa Procuradoria. A proposta foi aprovada pelos presentes com uma abstenção; absteve-se de votar nessa proposição o Procurador de Justiça Antônio José Chinelato. Abordando o quinto item da pauta, o coordenador comunicou aos colegas que vem adotando o sistema de rodízio dos novos procuradores oficiais na PRJCID, para atuar nos Núcleos de Justiça 4.0, implantados pelo TJMG, e indagou aos participantes se poderia continuar assim. Não houve oposição e a proposição foi aprovada por unanimidade. A seguir, tratando do terceiro item da pauta, disse que não colocaria o assunto em debate porque encaminhou para os integrantes da PRJCID um e-mail autoexplicativo, e que, quando a distribuição de processos do sistema eproc for de fato instituída, será providenciado o treinamento de todos; igualmente, não houve objeção nesse ponto. Depois, participou aos colegas que a próxima reunião, na qual ocorrerá a eleição do coordenador e do vice-coordenador da PRJCID, fica pré-agendada para doze de março e que vai sugerir também um rodízio, com a participação de todos os integrantes, do mais antigo ao mais novo, para exercer as funções dos referidos cargos. Na sequência, o Procurador de Justiça Olavo Antônio de Moraes Freire mencionou a previsão, para o dia seguinte a esta, de uma reunião do Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Moraes Filho, com procuradores criminais e sugeriu ao coordenador que intercedesse à Administração Superior em favor da participação também dos procuradores cíveis. Retomando a palavra, o coordenador se comprometeu a buscar informações a esse respeito e a repassá-las aos colegas, assim que encerrada esta reunião. Seguiu-se então a manifestação da Procuradora Ana Leia Salomão e Ribeiro, que solicitou esclarecimentos sobre o compartilhamento da participação nas sessões das Câmaras com a Procuradoria de Direitos Difusos e sobre a não ocorrência de mutirão na PRJCID. Sobre a divisão da participação nas sessões das Câmaras, a Procuradora Eliane Maria Gonçalves Falcão esclareceu que essa questão dependeria de um entendimento entre as duas Procuradorias, visto não existir ato normativo sobre o assunto, e que isso sempre foi uma reivindicação da Cível, muito antiga e de muita pertinência, considerando-se o volume de serviço dessa Procuradoria. O coordenador, após comprometer-se a buscar o entendimento, disse, a propósito do mutirão, ter sido informado pela Procuradora-Geral Adjunta Jurídica, em reunião de boas-vindas, que será publicado edital nesta semana. Na sequência, o Procurador de Justiça Carlos Augusto Esteves de Carvalho lembrou que a segunda proposição do Procurador de Justiça Marcelo Augusto (item 2 da pauta) não foi abordada, e o Coordenador Geraldo Flávio informou ter tratado do assunto na mencionada reunião com a Procuradora-Geral Adjunta Jurídica, que disse considerar praticamente inviável, no momento, a nomeação de um segundo assessor, em razão de conflito de verbas. Logo após, o Procurador de Justiça Marco Antônio Borges lembrou também que não se tratou de

outro tópico da pauta (item 4), e, sobre esse ponto, o coordenador esclareceu que por ora os processos de falência estão sendo distribuídos aleatoriamente, por causa de impossibilidade dele de alocar procurador de justiça auxiliar na especialidade, e, por oportuno, indagou aos presentes se algum deles se candidataria à vaga, mas ninguém se manifestou; ainda a esse respeito e acatando a sugestão da Procuradora de Justiça Ana Leia, de distribuição, no mutirão previsto, desses processos de falência para os promotores de justiça que se inscreverem, disse ele que já recomendou à Superintendente Judiciária Gisele de Campos Versiani que se observe prioridade na distribuição deles no mutirão. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Geraldo Flávio agradeceu a todos e encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, será publicada.

ATA DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL (PRJCID), EXERCÍCIO 2025

Aos dez dias de março de dois mil e vinte cinco realizou-se, às 14h, por meio de videoconferência com utilização da ferramenta Microsoft Teams, a segunda Reunião Ordinária da Procuradoria de Justiça Cível (PRJCID), com a seguinte pauta: 1) Posse do coordenador e subcoordenadora, exercício 2025; e 2) assuntos gerais. Participaram da reunião, além do então coordenador da Procuradoria Cível, Geraldo Flávio Vasques, os procuradores de Justiça Ana Leia Salomão e Ribeiro, Antônio José Chinelato, Carlos Augusto Esteves de Carvalho, Deise Poubel Lopes, Eliane Maria Gonçalves Falcão, Geraldo de Faria Martins da Costa, Ivan Eleutério Campos, Júlio César Luciano, Karen Thome Seni da Silva e Oliveira Goulart, Luiza de Marilac Martins Carelos, Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, Márcio Heli Andrade, Marco Antônio Borges, Olavo Antônio de Moraes Freire, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni e Saulo de Tarso Maciel. Aberta a reunião, Geraldo Vasques agradeceu aos colegas a ajuda recebida nos anos que ficou à frente da Procuradoria Cível, à equipe da Superintendência Judiciária e aos novos coordenadores da PRJCID, Marco Antônio Borges e Ana Leia Salomão e Ribeiro, que aceitaram assumir o órgão, ante as exigências do encargo. Antes de ser ouvido o novo coordenador, Márcio Heli Andrade fez um aparte, ressaltando, em nome dos colegas, a condução da Procuradoria por Geraldo Vasques, cujo trabalho classificou como extraordinário. Já com a palavra, Marco Antônio Borges, do mesmo modo, agradeceu o convite e a confiança dos colegas em indicá-lo para o cargo e se recordou de passagens de cada um dos integrantes da PRJCID. Em seguida, comprometeu-se a trabalhar em favor de melhorias para o órgão, como representante dos colegas perante a Administração Superior a partir das deliberações conjuntas da Cível. Do mesmo modo que Márcio Heli, a nova subcoordenadora, Ana Leia Salomão, exaltou o comportamento de Geraldo Vasques como coordenador; e então se disse pronta a colaborar com o novo coordenador para atingir os mesmos objetivos, o que será facilitado, segundo ela, pelo fato de Marco Antônio Borges ser o representante, por voto, do Cível na Câmara de Procuradores. Informou, então, que já foi feito um roteiro de pauta de reivindicações da PRJCID a ser levada à Administração Superior, depois de ser submetida à aprovação dos integrantes da Procuradoria Cível. Dito isso, pediu aos colegas que ingressem no grupo de WhatsApp da Procuradoria, com vista a tratar, de forma célere, de assuntos administrativos de interesse dos procuradores e do órgão. Citada pelo novo coordenador, Eliane Falcão afirmou que também está pronta a colocar sua “parca” experiência como ex-procuradora adjunta Jurídica a serviço do bom encaminhamento das questões da Cível. Nada mais a tratar, o coordenador encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, será publicada.

CENTRAL DE APOIO TÉCNICO-CEAT

Nos termos da Res. PGJ n. 023/2017, a CEAT torna público o deferimento dos pedidos de credenciamento dos profissionais abaixo, atualizados em Março e Abril de 2025:

Central de Apoio Técnico CEAT

- Suzana Moreira dos Santos Fonseca, residente em Belo Horizonte, Edital 001/2020 Licitação de obras e serviços.
- Hugo Leonardo Cruz Nogueira, residente em Caxambu, Edital 001/2019 Avaliação de imóveis.
- Janine Liz Xavier de Freitas, residente em Belo Horizonte, Edital 003/2019 Bem-estar Animal.
- Marcos César Custódio, residente em Belo Horizonte, Edital 001/2019 Contabilidade.
- André Amorim Mendes da Silveira, residente em Belo Horizonte, Edital 001/2019 Contabilidade.

Correção de Número de Edital que foi errado em publicação anterior.

- Amanda Marques Mendes da Rocha, Edital 001/2019 Contabilidade CEAT.

Descredenciamento

- Paulo Ferreira da Silva, área de Contabilidade.
- Joelson Oliveira, área de Contabilidade.

MPT Edital 001/2021

- Vivian Ermelinda Oliveira dos Santos Alves, residente em Belo Horizonte, na temática: Segurança do Trabalho.
- Marcus Vinícius Mordente Monteiro, residente em Araguari, na temática Segurança do Trabalho.
- Cinthia da Conceição Oliveira Roland, residente em Belo Horizonte, na temática de Contabilidade.

Troca de Titularidade de Pessoa física para Pessoa jurídica:

- Mário Lúcio Souza Avelar/ M A Consultoria em Sistema de Gestão Integrada, Temática Segurança do Trabalho.

CIMOS Edital 002/2021

Descredenciamento:

- Perito Jeane Cristina Caetano da Cruz, nas temáticas de Caracterização Socioeconômica e Participação Social.

► ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

► CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6^a/2025 – ATA DA 6^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2025.

No dia 7 (sete) de abril de 2025, às 14 horas, o Conselho Superior do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais reuniu-se no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho. Foram registradas as presenças dos Conselheiros Paulo de Tarso Moraes Filho, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Mauro Flávio Ferreira Brandão, Corregedor-Geral Adjunto; Adélia Lage de Oliveira, Valéria Dupin Lustosa, Edson Ribeiro Baeta, Odélio Bento da Silva Júnior, Valma Leite da Cunha, Ana Luiza de Abreu Moreira, José Silvério Perdigão de Oliveira e Francisco Rogério Barbosa Campos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Geraldo Ferreira da Silva e Marco Antônio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Públco. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata das 4^a/5^a Sessões Ordinárias. Em prosseguimento, a Presidência inverteu a ordem da pauta e submeteu à apreciação o item 3, movimentação na carreira, e indagou ao Corregedor-Geral Adjunto se haveria alguma consideração a ser feita acerca das informações prestadas pelos inscritos quanto à regularidade de serviços ou residência em localidade diversa da comarca de lotação. Prestados os esclarecimentos, todas as inscrições foram deferidas sem nenhum destaque e foram formadas listas e indicados candidatos à remoção, a saber: Entrância Especial, remoção interna, critério de antiguidade, Belo Horizonte, 62º cargo da 7^a Promotoria de Justiça – Tribunal do Júri: indicado o Promotor de Justiça Luciano Sotero Santiago, por unanimidade. Entrância Especial, remoção interna, critério de merecimento, Belo Horizonte, 23º cargo, da 2^a Promotoria de Justiça – Juízo de Família: integraram a lista os Promotores de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves, Roberto Heleno de Castro Junior e Giselle Ribeiro de Oliveira, todos com dez votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 19/2025, SEI nº